



## RESOLUÇÃO SEMAD Nº 009/2024 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Jéssica Coelho Peixoto, matrícula nº 53.484, CPF nº 089.619.757-30 e Jean Antunes Ribeiro da Silva, matrícula nº. 28.839, CPF: 153.327.167-45, para exercerem a função de **FISCAL TITULAR** do processo nº 1142/2019, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Nelson Silva, lote 24, quadra 08, Centro, Itaboraí, onde funciona a sede do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho e do Departamento de Perícia Médica da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: 058.028.327-54 e Luciene Izaura Gomes Amorim, matrícula nº. 28.836, CPF: 094.253.297-02, para exercerem a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.


**Art. 2º** - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: 095.319.747-64, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº 1142/2019, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Nelson Silva, lote 24, quadra 08, Centro, Itaboraí, onde funciona a sede do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho e do Departamento de Perícia Médica da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: 000.111.057-80, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

**Art. 3º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 28 de fevereiro de 2024.

  
**Celso Almeida Netto**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº. 44.718


Ciência das servidoras designadas como Fiscal Titular

  
**Jéssica Coelho Peixoto**  
Fiscal Titular  
Matrícula nº. 53.484

  
**Jean Antunes Ribeiro da Silva**  
Fiscal Titular  
Matrícula nº. 28.839


Ciência do servidor designado como fiscal substituto

  
**Henrique Thomaz Pergentino Santos**  
Fiscal Substituto  
Matrícula nº. 25.000

  
**Luciene Izaura Gomes Amorim**  
Fiscal Substituto  
Matrícula nº. 28.836

Ciência dos Gestor Titular e Substituto

  
**Fábio Moreira Jacinto**  
Gestor Titular  
Matrícula nº. 45.150

  
**Benancy da Silva**  
Gestor Substituto  
Matrícula nº. 45.146







data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 28 de fevereiro de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n°. 44.718

#### RESOLUÇÃO SEMAD N° 009/2024

##### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal n°. 300/2023.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Jéssica Coelho Peixoto, matrícula n° 53.484, CPF n° xxxxxx.757-30 e Jean Antunes Ribeiro da Silva, matrícula n°. 28.839, CPF: xxxxxx.167-45, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo n° 1142/2019, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Nelson Silva, lote 24, quadra 08, Centro, Itaboraí, onde funciona a sede do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho e do Departamento de Perícia Médica da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n°. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula n°. 25.000, CPF: xxxxxx.327-54 e Luciene Izaura Gomes Amorim, matrícula n°. 28.836, CPF: xxxxxx.297-02, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula n°. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo n° 1142/2019, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Nelson Silva, lote 24, quadra 08, Centro, Itaboraí, onde funciona a sede do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho e do Departamento de Perícia Médica da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n°. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula n°. 45.146, CPF: xxxxxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n°. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n°. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.  
Itaboraí, 28 de fevereiro de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n°. 44.718

#### RESOLUÇÃO SEMAD N° 010/2024

##### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal n°. 300/2023.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Jéssica Coelho Peixoto, matrícula n° 53.484, CPF n° xxxxxx.757-30 e Jean Antunes Ribeiro da Silva, matrícula n°. 28.839, CPF: xxxxxx.167-45, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo n° 0482/2023, relativo a loca-

ção do imóvel localizado a Rua Francisca Jorge de Souza, lotes 001 a 004 e Rua Eutaity Rodrigues Oliveira, lote 005, Ampliação, Itaboraí, onde funciona a sede do Deposito Municipal, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n°. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula n°. 25.000, CPF: xxxxxx.327-54 e Luciene Izaura Gomes Amorim, matrícula n°. 28.836, CPF: xxxxxx.297-02, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula n°. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo n° 0482/2023, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Francisca Jorge de Souza, lotes 001 a 004 e Rua Eutaity Rodrigues Oliveira, lote 005, Ampliação, Itaboraí, onde funciona a sede do Deposito Municipal, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n°. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula n°. 45.146, CPF: xxxxxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n°. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n°. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.  
Itaboraí, 28 de fevereiro de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n°. 44.718

#### RESOLUÇÃO SEMAD N° 011/2024

##### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal n°. 300/2023.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Wallace Bernardino da Silva, matrícula n° 44.734, CPF n° xxxxxx.537-96 e Fabiano Gomes Mendes, matrícula n°. 48.406, CPF: xxxxxx.317-39, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo n° 1587/2012, relativo a locação do imóvel localizado a Estrada da Posse, km 13,59, Muriqui, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n°. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Thais Costa Neves, matrícula n°. 47.257, CPF: xxxxxx.457-21 e Veronica Afonso de Souza, matrícula n°. 28.835, CPF: xxxxxx.297-05, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula n°. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo n° 1587/2012, relativo a locação do imóvel localizado a Estrada da Posse, km 13,59, Muriqui, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n°. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula n°. 45.146, CPF: xxxxxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n°.

300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n°. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 28 de fevereiro de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n°. 44.718

#### RESOLUÇÃO SEMAD N° 012/2024

##### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal n°. 300/2023.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Wallace Bernardino da Silva, matrícula n° 44.734, CPF n° xxxxxx.537-96 e Fabiano Gomes Mendes, matrícula n°. 48.406, CPF: xxxxxx.317-39, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo n° 6111/2011, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Drauzio Lemos, 739, casa 01, Visconde de Itaboraí, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n°. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Thais Costa Neves, matrícula n°. 47.257, CPF: xxxxxx.457-21 e Veronica Afonso de Souza, matrícula n°. 28.835, CPF: xxxxxx.297-05, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula n°. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo n° 6111/2011, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Drauzio Lemos, 739, casa 01, Visconde de Itaboraí, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n°. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula n°. 45.146, CPF: xxxxxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n°. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n°. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 28 de fevereiro de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n°. 44.718

#### RESOLUÇÃO SEMAD N° 013/2024

##### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal n°. 300/2023.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Wallace Bernardino da Silva, matrícula n° 44.734, CPF n° xxxxxx.537-96 e Fabiano Gomes Mendes, matrícula n°. 48.406, CPF: xxxxxx.317-39, para

